



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000

- CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 09/2023

DATA: 16/01/2023

PUBLICADO

Em: 17 / 01 / 2023

Diário Oficial Eletrônico

Fl. 2690 Pag.: 56

SÚMULA: Concede a partir de 01 de janeiro de 2023, a servidora Salete Zanon Perin ocupante do cargo efetivo de ADVOGADA, 10% (dez por cento), sobre os vencimentos básicos, de gratificação pelo exercício da função de membro da Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo.

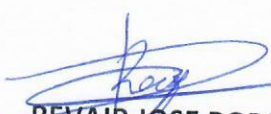
A Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 43 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, com base na Lei Municipal n° 1.703/2011 alterada pelo Lei Municipal n° 2.260/2017

RESOLVE

Art. 1º - Concede a partir de 01 de janeiro de 2023 a Servidora SALETE ZANON PERIN, portadora do RG n° 3.731.428-5/PR e CPF sob o n° 512.661.999-34, ocupante do cargo efetivo de ADVOGADA 10% (dez por cento), sobre os vencimentos básicos, de gratificação pelo exercício da função de membro da Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2023.


REVAIR JOSE RODRIGUES

Presidente

9.820.348-6/PR e inscrita no CPF sob n. 074.772.059-21, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativa, gratificação de 30% (trinta por cento), sobre os vencimentos básicos, pelo exercício da função de Presidente da Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Capitão Leônidas Marques.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 16 de janeiro de 2023.

REVAIR JOSE RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador: 1A759A89

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 07/2023 DATA: 16/01/2023

PORTARIA N.º 07/2023
DATA: 16/01/2023

SÚMULA: Concede a partir de 01 de janeiro de 2023 a servidora Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVA, gratificação de 30% (trinta por cento), sobre os vencimentos básicos, pelo exercício da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 43 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, com base na Lei Municipal nº 1.703/2011 alterada pelo Lei Municipal nº 2.260/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a partir de 01 de janeiro de 2023, a Servidora Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva, portadora do RG nº 12.669.193-9/PR e CPF sob o nº 086.537.609-38, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVA, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos básicos, pelo exercício da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2023.

REVAIR JOSE RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador: 9ED9F52D

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 08/2023 DATA: 16/01/2023

PORTARIA N.º 08/2023
DATA: 16/01/2023

SÚMULA: Concede a partir de 01 de janeiro de 2023, ao servidor Alaor Zeniewicz ocupante do cargo efetivo de CONTADOR, 35% (trinta e cinco por cento), sobre os vencimentos básicos, de gratificação por assumir a função de membro da Comissão Permanente de Licitação, o departamento de

Recursos Humanos, Folha de Pagamento e SIAP da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 43 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, com base na Lei Municipal nº 1.703/2011 alterada pelo Lei Municipal nº 2.260/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a partir de 01 de janeiro de 2023 ao Servidor ALAOR ZENIEWICZ, portadora do RG nº 4.992.592-1/PR e CPF sob o nº 320.695.069-91, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR, 35% (trinta e cinco por cento) sobre os vencimentos básicos de gratificação, por assumir a função de membro da Comissão Permanente de Licitação, o departamento de Recursos Humanos, Folha de Pagamento e SIAP da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2023.

REVAIR JOSE RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador: CDDE1C82

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 09/2023 DATA: 16/01/2023

PORTARIA N.º 09/2023
DATA: 16/01/2023

SÚMULA: Concede a partir de 01 de janeiro de 2023, a servidora Salete Zanon Perin ocupante do cargo efetivo de ADVOGADA, 10% (dez por cento), sobre os vencimentos básicos, de gratificação pelo exercício da função de membro da Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo.

A Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 43 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, com base na Lei Municipal nº 1.703/2011 alterada pelo Lei Municipal nº 2.260/2017

RESOLVE

Art. 1º - Concede a partir de 01 de janeiro de 2023 a Servidora SALETE ZANON PERIN, portadora do RG nº 3.731.428-5/PR e CPF sob o nº 512.661.999-34, ocupante do cargo efetivo de ADVOGADA 10% (dez por cento), sobre os vencimentos básicos, de gratificação pelo exercício da função de membro da Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2023.

REVAIR JOSE RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador: 085200DF